



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA Nº 43/2019

14 DE MAIO DE 2019

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade do servidor público Municipal **MARCIO JOSÉ FERREIRA** em relação a denúncias durante o desenvolvimento de suas atribuições.

**Art.2º**- Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: **FLORENZA PAMELLA FRACAROLI**, na condição de Presidente, as senhoras **MARINA BARDELI** e **DANIELLE ARRIELO ROSSATO CAVALARI** na condição de Membros da Comissão de PAD, para apuração dos fatos acima mencionados, bem como designo **MARIANA YUMI DINIZ** para secretariar os trabalhos junto a Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Itapuí, 14 de Maio de 2019.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

